



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 530 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **ROSENDO JOSÉ DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024, a contar do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 20/01/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 25 de novembro de
2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL